



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA INTERNET

1. PARTES:

Pelo presente instrumento particular, de um lado WELT EMPREENDIMENTOS LTDA, (nome fantasia CURSO JURÍDICO LUCIANO ROSA) inscrito no CNPJ sob o nº 012.015.250/0001-84, com sede em Uberlândia, na Rua Santa Catarina, 797, Bairro Brasil, cidade de Uberlândia no Estado de Minas Gerais e, de outro, o(a) contratante, doravante designado(a) "Assinante", portador(a) das informações e devidamente cadastrado no banco de dados do site, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços via Internet e Outras Avenças.

Parágrafo 1º. Os Termos e Condições Gerais deste contrato dizem respeito às partes citadas acima e aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos pela WELT EMPREENDIMENTOS LTDA. Todo contratante que pretenda utilizar os serviços da WELT EMPREENDIMENTOS deverá aceitar os Termos e Condições Gerais, e todas as demais políticas e princípios que o regem.

Parágrafo 2º. Na impossibilidade de o Assinante ser caracterizado como responsável, as obrigações apresentadas neste contrato serão transferidas para os responsáveis legais.

Parágrafo 3º. As Partes reconhecem o correio eletrônico, e-mail, enviado para sua caixa-postal cadastrada, como uma forma válida e eficaz de comunicação e aceita a plataforma "ZOOM video communications" como suficiente para a prestação dos serviços que se refiram a este Contrato, assim como, as condições de sua prestação ou a qualquer outro assunto nele abordado.

2. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª -

É OBJETO do presente contrato a realização de aulas à distância para o **CURSO ONLINE DE PRÁTICA EM ADVOCACIA TRABALHISTA 13ª TURMA** a se realizar nos **dias 01, 03, 08, 10, 15, 17 e 22 de fevereiro, no ano de 2022**, em tempo real, das 19:00-22:00 e no dia 22 de fevereiro de 2022 das 19:00-21:00, com a carga horária total de 20 horas. As aulas serão transmitidas pela plataforma "ZOOM video communications" em tempo real, e disponibilizadas as aulas gravadas, no período de **4 meses** a contar da data do envio da aula, pela plataforma "Youtube" restrita aos contratantes ou outra plataforma disponibilizada pelo CONTRATADO, ou por envio via email.

Cláusula 2ª. DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO CONTRATO

A validade do presente contrato está condicionada à formação de no mínimo 05 alunos por turma.

Parágrafo 1º. Não havendo a formação da turma (por decisão exclusiva do CONTRATADO), não será despendido qualquer valor pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, devendo ser restituído integralmente o valor já pago pelo CONTRATANTE. Caso tenha sido pago pelo CONTRATANTE via online pelo "pagseguro" sistema de pagamento eletrônico da empresa UOL, a devolução vai seguir o procedimento do "pagseguro" e os regramentos da instituição financeira de devolução.

Parágrafo 2º. As aulas serão ministradas pela plataforma "zoom video communications", dependendo de o aluno fazer o "download" do programa, não sendo o CONTRATADO responsável por falhas técnicas do sistema "zoom", falhas na internet do CONTRATADO e do CONTRATANTE, incompatibilidade de computador, problemas no áudio e vídeo do CONTRATANTE. Uma vez que haja um problema técnico do servidor do CONTRATADO, será remarcada a aula perdida para uma data definida pelo CONTRATADO, bem como entregue a aula gravada aos alunos que não puderam acompanhá-la em tempo real.



Parágrafo 3º. As aulas gravadas ficarão disponíveis na plataforma "youtube" ou outra plataforma disponibilizada pelo CONTRATADO, por um período de 4 meses, a contar da data do envio da respectiva aula.

Parágrafo 4º. O CONTRATADO não se responsabiliza pelas informações contidas nos cadastros feitos através do site e aplicativo, sendo certo que, os dados constantes dos cadastros são de total responsabilidade dos respectivos anunciantes, os quais serão os únicos responsáveis pelas sanções civis e penais que eventualmente resultarem de incorreção nesses dados.

Parágrafo 5º. Dada a dinâmica da prestação de serviços, o CONTRATANTE concorda que CONTRATADO poderá manter o cadastro do Assinante em seu banco de dados por um período superior ao contratado.

Parágrafo 6º. Ao se cadastrar, o CONTRATANTE compromete-se a fornecer informações verdadeiras, atualizadas e completas, conforme solicitado nas páginas de registro.

Cláusula 3ª. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo 1º. Como contraprestação pelos serviços deste Contrato, o CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO a quantia de R\$ 630,00 (10x R\$ 63,00) no cartão (sem juros) ou **R\$ 490,00** à vista pelo PIX: CNPJ 12015250000184 (20% de desconto).

Parágrafo 2º. A Forma de Pagamento é feita através do "PagSeguro", sistema de pagamento eletrônico da empresa UOL.

Parágrafo 3º. O Assinante autoriza o CONTRATADO a efetuar as cobranças na forma e meio escolhido, ficando o CONTRATADO e / ou eventual empresa autorizada do débito isentas de qualquer responsabilidade em virtude dessa cobrança.

Parágrafo 4º. Havendo quaisquer impedimentos ao pagamento da assinatura por motivo de responsabilidade do Assinante, o CONTRATADO reserva-se o direito de suspender por tempo indeterminado os serviços previstos neste Contrato, podendo esta, comunicar o Assinante para que este proceda com a regularização da pendência, ficando suspensa a assinatura até o momento da regularização do pagamento.

Parágrafo 5º. O valor do material está incluso no valor do Curso, e será enviado ao email informado pelo Contratante, **até 2 dias após a respectiva aula.**

Parágrafo 6º. **Em nenhuma hipótese será disponibilizado o material impresso** aos alunos.

Parágrafo 7º. A desistência do aluno no prosseguimento do curso, a qualquer tempo, implicará no pagamento de multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor equivalente às aulas não assistidas, levando em consideração a data do cancelamento até o término do curso, bem como pagar proporcionalmente pela totalidade das aulas ministradas até o momento da opção pelo cancelamento, manifestado formalmente através de requerimento devidamente datado, assinado e entregue ao CONTRATADO no e-mail: cursolucianorosa@gmail.com.

Parágrafo 8º. O não-pagamento na data do vencimento implicará na cobrança de multa pela instituição bancária do cartão de crédito.

Parágrafo 9º. A não confirmação do pagamento pelo "pagseguro", impedirá o CONTRATANTE de assistir ao curso no qual se matriculou.

Parágrafo 10º. Todo cancelamento deverá ser solicitado através de REQUERIMENTO POR ESCRITO, devidamente datado e assinado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo 11º - No caso de o CONTRATANTE não comparecer ou frequentar a sala de aula virtual em tempo real nas datas fixadas na cláusula 1ª, ou não assistir às aulas gravadas no período de 4 meses da data do envio, nos termos da cláusula 2ª parágrafo 3º, não haverá a ele a devolução do dinheiro pago, nem mesmo como crédito para futuros cursos.

Parágrafo 12º - O aluno que se matricular no Curso após o 1º módulo, pagará o valor integral e lhe será garantida a aula gravada para reposição do módulo perdido.

Parágrafo 13º - É proibida a qualquer tempo a filmagem, gravação e compartilhamento das aulas transmitidas em tempo real bem como as aulas já gravadas, sob pena de



rescisão imediata do contrato, além da cobrança por direitos autorais, e eventuais responsabilidades judiciais.

Cláusula 4ª. Caso o final deste curso tenha que ser antecipado ou postergado, devido à algum motivo de força maior, poderão ser ministradas aulas a qualquer dia da semana e a qualquer horário, aos sábados, domingos ou feriados, se necessário for, a critério do CONTRATADO.

Parágrafo único. As aulas realizadas em sábados, domingos e feriados poderão ser ministradas em horário distinto daquele contratado, desde que informado com antecedência mínima e razoável.

Cláusula 5ª. O Certificado de comparecimento no curso será *online*, com carga horária de 20 horas, e enviada para o email fornecido pelo CONTRATANTE, até o dia **22 de março de 2022**. É de responsabilidade do CONTRATANTE verificar se a caixa de e-mail não esteja lotada ou com bloqueador de spam. Caso o CONTRATANTE não receba o referido *e-mail* até o dia 22 de março de 2022, deverá solicitá-lo no **prazo máximo de 6 meses a contar dessa data**, ao CONTRATADO pelo e-mail cursolucianorosa@gmail.com, eximindo o CONTRATADO de emitir o certificado em data posterior a essa.

Cláusula 6ª. DO FORO

Fica eleito o foro de Uberlândia/MG para julgar qualquer lide entre as partes ora contratantes. Por estarem justos e contratados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO assinam o presente instrumento, em das vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos legais. Declaro ter lido o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais via internet e estou de pleno acordo com todas as suas cláusulas.

Uberlândia, 17 de janeiro de 2022.

contratante